



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça  
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

---

## **AVISO Nº. 01/2018**

Eu, Ana Paula Viana de Lima, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 2493, de 26.09.2018, publicada no DJE nº. 6.206, de 28 de setembro de 2018, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 216, do Provimento COGER nº. 10/2016, **AVISO**, a quem interessar possa, que foi **EXTRAVIDADO** 01 (um) selo digital oriundo da Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia, qual seja: **AG 005797-72**.

Nesta senda, torno público que o selo digital **AG 005797-72 não possui validade**.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2018.

**Ana Paula Viana de Lima Carrilho**  
Gerente de Fiscalização Extrajudicial